



**Centro de Tradições Gaúchas Meu Pago**

**Folclore alma de um povo** – Fundado em 19 de junho de 1983

http://www.ctgmeupago.com.br E-mail: ctgmeupago@ctgmeupago.com.br

## **CONCURSO DE PEÃO**

### **REGULAMENTO**

**Art. 1.º** – O Concurso de Peão, doravante denominado de Concurso Interno de Peões Tradicionalistas do Centro de Tradições Gaúchas “Meu Pago”, realizado a cada dois anos, de natureza sociocultural.

**Parágrafo Primeiro** – É responsabilidade da Invernada Cultural e seus agregados a organização e realização deste evento previsto no estatuto desta entidade.

**Parágrafo Segundo** – O Concurso de Peões como um todo, tem como sede as dependências da Sede Social, observando a agenda prevista para o ano, segundo a Patronagem desta entidade.

**Art. 2.º** – O Concurso será realizado entre os Peões devidamente associados a entidade, observando os termos exigidos na “Ficha de Inscrição” previsto no **Art. 5.º**.

**Art. 3.º** – O Concurso tem por fim:

- I. Valorizar a cultura popular brasileira, através do Tradicionalismo Gaúcho cultivado nesta Entidade.
- II. Valorizar os participantes (Peões) do Centro de Tradição Gaúchas “Meu Pago”, em particular a sua juventude, através da eleição de Peões que reúnam o melhor nível de conhecimentos teóricos e práticos sobre a cultura gaúcha, demonstrem maiores habilidades artísticas e campeiras e uma abrangente e realizadora vivência na entidade.
- III. Distinguir os participantes, eleitos na forma deste regulamento, com os títulos de 1.ª, 2.ª e 3.ª Peões do CTG Meu Pago.
- IV. Valorizar a Cultura e Tradicionalismo Gaúcho com a participação dos jovens na promoção e no desenvolvimento da cidadania brasileira.

**Art. 4.º** – O Concurso será realizado entre os participantes distribuídas em cinco categorias, a saber:

- I. Mirim
- II. Juvenil
- III. Adulta
- IV. Veterana (ou ainda nomeada : **Xiru**)
- V. Farroupilha



## Centro de Tradições Gaúchas Meu Pago

Folclore alma de um povo – Fundado em 19 de junho de 1983

<http://www.ctgmeupago.com.br> E-mail: [ctgmeupago@ctgmeupago.com.br](mailto:ctgmeupago@ctgmeupago.com.br)

**Parágrafo Primeiro** – Os candidatos a Peão Mirim devem ter até 11 anos incompletos, na data da realização do Concurso e possuir ou estarem cursando no mínimo a 2.ª Série do 1.º Grau.

**Parágrafo Segundo** – Os candidatos a Peão Juvenil devem ter idade compreendida entre 12 anos e 17 anos incompletos, devendo possuir ou estarem cursando no mínimo a 5.ª Série do 1.º Grau.

**Parágrafo Terceiro** – Os candidatos a Peão Adulto devem ter idade igual ou superior a 17 anos e possuírem no mínimo a 1.ª Série do 2.º Grau.

**Parágrafo Quarto** – Os candidatos a Peão Veterano devem ter idade superior a 30 anos e possuírem no mínimo a 1.ª Série do 2.º Grau.

**Parágrafo Quinto** – O título de Peão Farroupilha sendo de categoria única, tem como finalidade homenagear associados ou dependentes, que prestem ou prestaram alguma colaboração de valor social e/ou cultural ao CTG “Meu Pago” independente da sua faixa etária. Sendo de responsabilidade e decisão da Patronagem o emprego desta Homenagem e a escolha do Peão que devesse recebê-la, caso exista mais de um candidato, este deverá ser escolhido através de voto simples entre os membros da Patronagem.

**Art. 5.º** – Os candidatos que tenham interesse em participar do Concurso a tal fim na forma deste regulamento, deverão respeitar os seguintes termos :

- I. As inscrições serão aceitas até a data devidamente divulgada pela Invernada Cultural no Quadro de Aviso destinado a Comunicação aos Associados, ou ainda divulgada no Site da entidade. As fichas devem ser encaminhadas ao Membro da Patronagem responsável pela Invernada Cultural.
- II. Só serão aceitas inscrições de candidatos com situação regulamentada junto a entidade, observando sempre a categoria de associado que este candidato se qualifica.
- III. Apresentar declaração de respeito a esse regulamento e honra ao título de Peão, através de termo de compromisso previsto na “Ficha de Inscrição” vigente.
- IV. Apresentar termo de que assumirá o compromisso com o desenvolvimento da entidade, realizando projetos de relevância para o Cultivo da Cultura e Tradicionalismo Gaúcho ou ainda de relevância e foco a comunidade em que a entidade esta localizada.
- V. Apresentar comprovante de escolaridade e idade compatíveis com a categoria, e autorização dos pais quando menor de idade previsto na “Ficha de Inscrição” vigente.
- VI. Ser solteiro e não ter filhos (exceto para a categoria Veterana)



## Centro de Tradições Gaúchas Meu Pago

Folclore alma de um povo – Fundado em 19 de junho de 1983

<http://www.ctgmeupago.com.br> E-mail: [ctgmeupago@ctgmeupago.com.br](mailto:ctgmeupago@ctgmeupago.com.br)

**Art. 6.º** – O concurso será desenvolvido através de quatro provas, com os respectivos conteúdos e pontuações seguintes observadas em cada categoria :

### **CATEGORIA MIRIM -**

**Total Geral de Pontos: 70 pontos**

#### **Prova Escrita:**

**Total: 15 pontos**

1. História do Rio Grande do Sul e de São Paulo 05 pontos
2. Geografia do Rio Grande do Sul e de São Paulo 05 pontos
3. Tradição e Folclore do Rio Grande do Sul e de São Paulo 05 pontos

#### **Prova Oral:**

**Total: 25 pontos**

1. Vivência Tradicionalista 15 pontos
2. Sociabilidade e desenvoltura 05 pontos
3. Pesquisa Histórica 05 pontos

#### **Prova Artística:**

**Total: 20 pontos**

1. Dança Tradicional Gaúcha 05 pontos
2. Dança de Salão 05 pontos
3. Declamação 05 pontos
4. Opcional 05 pontos

#### **Prova Campeira**

**Total: 10 pontos**

1. Preparo de Chimarrão 05 pontos
2. Laço em Vaca Parada 05 pontos

### **CATEGORIA JUVENIL, ADULTA E VETERANA**

**Total Geral de Pontos: 100 pontos**

#### **Prova Escrita:**

**Total: 25 pontos**

1. História do Rio Grande do Sul e de São Paulo 05 pontos
2. Geografia do Rio Grande do Sul e de São Paulo 05 pontos
3. Tradição e Folclore do Rio Grande do Sul e de São Paulo 05 pontos
4. Atualidades 05 pontos
5. Dissertação 05 pontos

#### **Prova Oral:**

**Total: 30 pontos**

1. Vivência Tradicionalista 15 pontos
2. Projetos executados 05 pontos
3. Sociabilidade e desenvoltura 05 pontos
4. Pesquisa Histórica 05 pontos



**Prova Artística:**

**Total: 20 pontos**

- |                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| 1. Dança Tradicional Gaúcha | 05 pontos |
| 2. Dança de Salão           | 05 pontos |
| 3. Declamação               | 05 pontos |
| 4. Opcional                 | 05 pontos |

**Prova Campeira:**

**Total: 25 pontos**

- |  |           |
|--|-----------|
| 1. Encilhar  | 05 pontos |
| 2. Preparo de Churrasco                                  | 05 pontos |
| 3. Laço em Vaca Parada (Armada de 8 metros e 4 rodilhas) | 05 pontos |
| 4. Artesanato  | 05 pontos |
| 5. Opcional  | 05 pontos |

**Art. 7.º** – Na execução das provas previstas no **artigo 6.º** deve ser observado o seguinte:

- I. As provas escritas serão elaboradas levando em conta os níveis de conhecimento das faixas etárias de cada categoria, redigidas por membros da entidade (associados) dados como agregados a Invernada Cultural com amplo conhecimento Tradicionalismo Gaúcho e formarão a Comissão Avaliadora, nos termos do **Artigo 10.º**.
- II. Nas provas oral e artística, é obrigatório para a categoria adulta o uso de microfone e aparelho de som e opcional para as demais categorias.
- III. No quesito “**Vivência Tradicionalista**” serão avaliadas as atividades desenvolvidas pelo Peão, respeitando as potencialidades de cada categoria, onde neste item será solicitada a execução dos itens abaixo conforme o conhecimento exigido por categoria descrito abaixo:
  - ✓ **Categoria Juvenil:**
    - Sevar Chimarrão
    - Execução de 01 (um) nó de lenço indicado pela Comissão
  - ✓ **Categoria Adulta e Veterana:**
    - Sevar Chimarrão
    - Execução de 02 (dois) nós de lenço indicado pela Comissão
- IV. No quesito “**Projetos Executados**” deverão ser observados os projetos em que participou ou desenvolveu na qualidade de pertinência e qualidade no âmbito da tradição gaúcha e no âmbito comunitário.
- V. No quesito “**Pesquisa Histórica**” o participante devera apresentar um trabalho escrito, podendo ter um tema sugerido pela Invernada Cultural ou ainda ser de livre escolha, assim definido e previamente informado por esta Invernada, abrangendo conteúdo programático das provas escritas, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela Comissão Avaliadora.



## Centro de Tradições Gaúchas Meu Pago

Folclore alma de um povo – Fundado em 19 de junho de 1983

<http://www.ctgmeupago.com.br> E-mail: [ctgmeupago@ctgmeupago.com.br](mailto:ctgmeupago@ctgmeupago.com.br)

- VI. Na prova de **“Dança Tradicional Gaúcha”**, deve ser apresentada uma dança de pares independentes, dança esta de livre escolha, constante no Manual de Danças de Paixão Cortes e Barbosa Lessa, no caderno n.º 09 do IGTF, do Livro Achegas e Livro de Danças Tradicionais Gaúchas publicado em 2003 pelo MTG – RS .
- VII. Na prova de **“Dança de Salão”** deverão ser apresentados os gêneros musicais: valsa, xote, rancheira, bugio ou vaneira; sendo a quantidade, o gênero e o tempo de execução, a critério da Comissão Avaliadora.
- VIII. Os conteúdos das provas artísticas serão avaliados pelos regulamentos oficiais de cada prova.
- IX. No item **“Opcional”** da **Prova Artística**, as participantes deverão apresentar, por livre escolha, na categoria Mirim 01 (uma) e nas demais categorias 02 (duas) entre as opções a seguir :
  - a. Execução de passos de Chula
  - b. Execução instrumental.
  - c. Interpretação vocal.
  - d. Relato de uma lenda, conto, causo ou trova.
- X. Os instrumentos musicais aceitos na prova de execução instrumental são: gaita, viola, violão, rabeca ou violino.
- XI. A avaliação dos itens da “Prova Campeira” deverá ser realizada na sede Campeira da entidade ou ainda em suas dependências (Pista Equestre, Mangueira, Fogo de Chão)

**Parágrafo Único** - Na falta de animais, a Comissão Avaliadora deverá utilizar de perguntas para assim avaliar os conhecimentos campeiros dos candidatos, este artifício será empregado para os itens: **1.º** e **5.º**.

- XII. Na prova de **“artesanato”** o participante deverá trazer uma peça pronta e uma em andamento para demonstração de sua confecção, caso seja solicitado pela Comissão Avaliadora e, ainda, deverá discorrer espontaneamente ou através de perguntas feitas pela Comissão, demonstrando que pesquisou a origem e histórico do artesanato, região que ele é feito e surgiu e bem como sua aplicação e utilidade.
- XIII. No item **“Opcional”** da **Prova Campeira**, os participantes deverão apresentar, por livre escolha, para a categoria Juvenil 01 (uma) e para a Adulta e Veterana 02 (duas) a execução dos itens abaixo:
  - ✓ Pelear, rédeas, cura de terneiro, laçar, ginetear, apartar, tosa de equino, esquila de ovino, ferrar, ordenhar, alambrar, carnear ou charquear.

**Parágrafo Único** - Na falta de animais, a Comissão Avaliadora deverá utilizar de perguntas referentes aos números exigidos por categoria dos itens acima designados, para assim avaliar os conhecimentos campeiros dos candidatos.



- XIV. Os participantes são responsáveis por todos os utensílios e materiais necessários à execução de suas provas.

**Art. 8.º** – Os participantes deverão, em todas as fases e provas do concurso, se apresentar Pilchadas, bem como demonstrar um comportamento compatível com os princípios do Tradicionalismo Gaúcho.

**Art. 9.º** – Serão proclamados Primeiros, Segundos e Terceiros Peões Tradicionalistas em cada categoria, os participantes que obtiverem as três maiores notas na somatória das provas realizadas, estas definidas no Artigo 6.º, com as observações do Artigo 7.º .

**Art. 10.º** – A “Comissão Avaliadora” deverá ser formada por um grupo de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) tradicionalistas devidamente associados a esta entidade, estes convidados pelo Diretor da Invernada Cultural. Constando ainda desta comissão, será de extrema importância a participação do Patrão da entidade assim exercendo a função de avaliador.

**Art. 11.º** – Os Primeiros, Segundos e Terceiros Peões Tradicionalista do Centro de Tradições Gaúchas “Meu Pago”, nas suas respectivas categorias são devidos respeito e as homenagens da Equipe de Patronagem desta entidade e de todos os tradicionalistas associados a esta.

**Art. 12.º** – O Primeira Peão Tradicionalista Adulto, formará, com a Primeira Prenda Adulta, o casal que será responsável de representar o CTG “Meu Pago” em eventos Oficiais do MTG/SP – Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de São Paulo, da CBTG – Confederação Brasileira de Tradicionalismo Gaúcho; e ainda auxiliar a patronagem sempre que exigido, como recepcionar visitantes a sede da entidade em ocasião de eventos internos (Domingueiras, Fandangos, Jantares, Reuniões, etc...) sempre estando presente ao eventos da entidade.

**Art. 13.º** – Os demais Peões auxiliará a Equipe de Patronagem sempre que solicitados, sendo ainda função do Segundo Peão Adulto substituir o Primeiro Peão sempre que for necessário.

**Art. 14.º** – A Patronagem é incumbida o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento dos convites oficiais aos Peões, para que prestigiem e represente a Entidade em qualquer evento Oficial.

**Art. 15.º** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos entre a Comissão Avaliadora do Concurso o Diretor da Invernada Cultural em atuação.

**Art. 16.º** – O Regulamento do Concurso de Peões Tradicionalista Interno do Centro de Tradições Gaúchas “Meu Pago” foi redigido pelo Diretor Invernada Cultural seguindo as adequações necessárias observando a realidade interna do CTG Meu Pago, e avaliado pelo Diretor Cultural do MTG-SP com base e observações dos regulamentos :

- ✓ “Regulamento do Concurso de Peões Estadual do MTG-SP” (este aprovado no Congresso de 06 de Julho de 2002 realizado na cidade de São José dos Campos).



**Centro de Tradições Gaúchas Meu Pago**

**Folclore alma de um povo** – Fundado em 19 de junho de 1983

<http://www.ctgmeupago.com.br> E-mail: [ctgmeupago@ctgmeupago.com.br](mailto:ctgmeupago@ctgmeupago.com.br)

- ✓ “Regulamento do Concurso de Peões Nacional da CBTG” (este aprovado na IV Convenção Brasileira de Tradição Gaúcha realizada em 04 de julho de 2004 na sede do CTG Meu Pago – Diadema/SP).

**Parágrafo Único** - Este regulamento pode e deve ser atualizado sempre que se fizer necessário, segundo observado pelo Diretor da Invernada Cultural, caso seja solicitado sua reformulação pela Patronagem ou ainda sendo uma exigência de órgãos de maior importância.

São Paulo, 15 de maio de 2005

**Relator:**

\_\_\_\_\_  
Piantavini, Alessandro  
Diretor da Invernada Cultural

**Patrão:**

\_\_\_\_\_  
Moacir Babosa Fagundes  
Biênio de 2004 / 2006

**Avaliador:**

\_\_\_\_\_  
Mauro Fagundes  
Diretor Cultural do MTG-SP

